



Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como o disposto no Decreto nº 8.919, de 30 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Detalhar os limites de pagamento de que trata o Anexo II do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.919, de 30 de novembro de 2016, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

ANEXO I

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 Presidência da República	821.593	846.864
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.760.641	1.839.445
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.586.348	3.785.136
25000 Ministério da Fazenda	3.263.445	3.405.157
26000 Ministério da Educação	29.339.326	31.235.992
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	215.152	214.651
30000 Ministério da Justiça	2.906.515	3.020.024
32000 Ministério de Minas e Energia	3.355.650	3.447.960
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.967.132	2.113.223
36000 Ministério da Saúde	89.003.309	92.986.987
39000 Ministério dos Transportes	771.205	825.674
40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social	2.366.597	2.467.434
41000 Ministério das Comunicações	267.884	292.255
42000 Ministério da Cultura	622.325	674.065
44000 Ministério do Meio Ambiente	533.012	569.312
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	862.303	882.303
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.779.070	1.789.331
51000 Ministério do Esporte	673.969	729.535
52000 Ministério da Defesa	8.631.625	8.958.230
53000 Ministério da Integração Nacional	421.311	430.932
54000 Ministério do Turismo	244.792	266.943
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	28.631.072	30.726.535
56000 Ministério das Cidades	361.544	354.216
57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	270.272	292.296
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	4.021	4.371
62000 Secretaria de Aviação Civil	668.079	737.734
63000 Advocacia-Geral da União	470.025	485.025
66000 Controladoria-Geral da União	119.842	122.047
68000 Secretaria de Portos	140.784	157.509
71000 Encargos Financeiros da União	4.806.579	5.140.640
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	130.266	141.234
74000 Operações Oficiais de Crédito	1.441.214	1.501.213
TOTAL	190.436.902	200.444.273

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 Presidência da República	117.032	129.508
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	132.004	143.658
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	570.040	620.125
25000 Ministério da Fazenda	550.291	600.000
26000 Ministério da Educação	940.138	1.040.197
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	601.121	651.976
30000 Ministério da Justiça	54.660	60.500
32000 Ministério de Minas e Energia	161.771	182.917
35000 Ministério das Relações Exteriores	7.973	8.751
36000 Ministério da Saúde	139.319	155.651
39000 Ministério dos Transportes	91.745	101.909
40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social	429.565	532.600
42000 Ministério da Cultura	16.668	18.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	154.886	169.634
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	43.540	46.500
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	15.326	55.906
51000 Ministério do Esporte	125	150
52000 Ministério da Defesa	3.289.392	3.640.835
53000 Ministério da Integração Nacional	29.944	32.217
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	45.895	51.051
56000 Ministério das Cidades	253.309	291.949
62000 Secretaria de Aviação Civil	50.343	54.343
63000 Advocacia-Geral da União	2.250	2.636
71000 Encargos Financeiros da União	4.200	4.200
TOTAL	7.701.537	8.595.213

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	46.232	49.883
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	17.778	20.000
26000 Ministério da Educação	1.906.089	1.950.207
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	119.451	127.087
32000 Ministério de Minas e Energia	84.415	87.636
36000 Ministério da Saúde	954.862	1.005.674
39000 Ministério dos Transportes	9.779.404	10.154.855
41000 Ministério das Comunicações	659.364	668.469
42000 Ministério da Cultura	166.496	169.789
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	754	927
51000 Ministério do Esporte	975.536	978.710
52000 Ministério da Defesa	4.476.509	4.492.773
53000 Ministério da Integração Nacional	2.722.228	2.893.655
54000 Ministério do Turismo	196.898	201.398
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	291.028	293.631
56000 Ministério das Cidades	9.286.650	10.062.426
57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	12.666	13.712
62000 Secretaria de Aviação Civil	1.520.367	1.563.617
68000 Secretaria de Portos	518.997	532.170
71000 Encargos Financeiros da União	0	24.610
TOTAL	33.735.724	35.291.229

Nota: Inclui Emendas de Bancada Estadual.

PORTARIA Nº 459, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I, II e III, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como o disposto no Decreto nº 8.919, de 30 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Remanejar e ampliar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como ajustar o detalhamento dos Anexos I, II e III da Portaria MF nº 458, de 13 de dezembro de 2016, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR
ANEXO II DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONTADE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Dez
74000 Operações Oficiais de Crédito	230.000

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR
ANEXO II DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONTADE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016
R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Dez
20000 Presidência da República	50.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	200.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	520.000
25000 Ministério da Fazenda	391.400
26000 Ministério da Educação	230.000
36000 Ministério da Saúde	1.500.000
39000 Ministério dos Transportes	178.500
40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social	300.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	67.000
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20.000
52000 Ministério da Defesa	415.000
54000 Ministério do Turismo	3.000
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	700.000
56000 Ministério das Cidades	92.000
68000 Secretaria de Portos	65.900
71000 Encargos Financeiros da União	580.000
Total	5.312.800

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR
ANEXO II DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONTADE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016
R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Dez
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	80.000
25000 Ministério da Fazenda	20.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	33.200
56000 Ministério das Cidades	85.000
Total	218.200

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.